



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*Departamento de Administração*  
*"Cidade Ilustre do Brasil"*

**DECRETO Nº 446/2010 – Em 10 de março de 2010.**

**Dá nova redação à alínea *c* do inciso I do art. 1º do Decreto nº 441/10, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**ADRIANO CESAR DIAS**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea *c* do inciso I do art. 1º do Decreto nº 441/10, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) (...)

b) (...)

c) Gisele Gomes Cordeiro

RG. 25.111.807-1

d) (...)

e) (...)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de março de 2010.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**ADRIANO CESAR DIAS**  
**Prefeito Municipal**